



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EM 5ª CHAMADA,
REFERENTE AO EDITAL Nº 133/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012**

SELEÇÃO 2013/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - DIVULGAR, conforme o item 5.11 do Edital nº 133/RIFB, de 1º de novembro de 2012, o **RESULTADO FINAL** da comprovação de renda, após a análise dos recursos interpostos (ANEXO I); e

II - CONVOCAR, conforme o item 11.14 do Edital nº 133/RIFB, de 1º de novembro de 2012, os candidatos que tiveram a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela Comissão do Câmpus (ANEXO II) para realização da matrícula.

1. DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas em 5ª chamada dos candidatos que comprovaram renda, selecionados no sorteio e dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Câmpus onde o curso está sendo ofertado, serão feitas nas datas e nos horários especificados abaixo:

5ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Câmpus Brasília	14 e 15 de março de 2013	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília/DF	9h às 12h 14h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;
- Dois fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.6. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.7. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), além do item 1.4 deste resultado final e convocação para matrícula:

I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II. Para os contemplados nas reservada de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os telefones do Câmpus do IFB são os informados a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Câmpus, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 13 de março de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
EDITAL Nº 133/RIFB, DE 1º/11/2012
RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS,
EM 5ª CHAMADA

CÂMPUS BRASÍLIA

CÂMPUS BRASÍLIA		
TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (NOTURNO) - RESERVA DE VAGAS CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação da Renda
38	ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA	NÃO COMPROVADA
39	IRIS MAIANE DE JESUS VIEIRA	NÃO COMPROVADA
40	MONICA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO COMPROVADA
41	ROSANA RODRIGUES LABAREDA	NÃO COMPROVADA
42	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVADA
43	KEYLA MARA SOUZA DE MORAIS	NÃO COMPROVADA
44	NÚBIA DE SOUZA PEREIRA	NÃO COMPROVADA
45	DÉBORA KEROLAYNE DOS SANTOS	NÃO COMPROVADA
46	WEDSON JOSE DE FREITAS	NÃO COMPROVADA
47	DAVID BRENER DE BRITO	NÃO COMPROVADA
48	ANDRÉA DE FÁTIMA DIAS	NÃO COMPROVADA
49	KARINA KELLY SANTOS SOARES	NÃO COMPROVADA
50	MARCONDES DE ALENCAR PEREIRA	NÃO COMPROVADA
51	JUCIÊ DA SILVA COSTA	NÃO COMPROVADA
52	FLÁVIA DE SOUZA BITENCOURT	NÃO COMPROVADA
53	JACIRA ANDREIA DOCE TEIXEIRA	NÃO COMPROVADA
54	CAROLINA MAURICIO DE SOUZA	NÃO COMPROVADA
55	EURIVANIA NEVES DOS SANTOS	NÃO COMPROVADA
56	ELDI RIBEIRO DE SOUZA	COMPROVADA

Documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
EDITAL Nº 133/RIFB, DE 1º/11/2012
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

CÂMPUS BRASÍLIA

CÂMPUS BRASÍLIA		
TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (NOTURNO) - RESERVA DE VAGAS CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
56	ELDI RIBEIRO DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do Documento.